EDIÇÃO EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SALVADOR • BAHIA • SEGUNDA-FEIRA,
22 DE JUNHO DE 2020
ANO XXXIII | N º 7.696

EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 120/2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015, e com fundamento no art. 51, § 4º, da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Alterar a Comissão Setorial de Licitação - COSEL, instituída pela Portaria nº 81/2019, de 12 de junho de 2019, publicada no DOM nº 7389/19, de 13 de junho de 2019, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares/Equipe de Apoio:

VITOR RAMOS COSTA DOREA, matrícula nº 3152767, Presidente.

SIOMARA STELA LADEIA P. LAVIGNE DE LEMOS, matrícula nº 3062153, Membro.

ELNA RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 3026139, Membro.

CARLA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 3065892, Membro.

MARIA IVONETE GOMES SILVA, matrícula nº 3062391, Membro.

II - Membros Suplentes/Equipes de Apoio:

MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS, matrícula nº 3086103, Membro Suplente.

ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula nº 3062314, Membro Suplente.

PEDRO ALCANTARA ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula nº 3137028, Membro Suplente.

MARCELO SANTOS FERRAZ, matrícula nº 3088235, Membro Suplente.

JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 3157088, Membro Suplente.

III - Em casos de impedimentos legais, a presidência da Comissão será exercida por um dos seus membros titulares;

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 22 de junho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO Nº 314/2020

PROCESSO nº 8888/2020

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA CIDADE BAIXA.

VALOR GLOBAL: R$ 9.269.840,45 (nove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: **Instituto 2 de Julho Projetos, Pesquisas e Intervenções para o desenvolvimento Humano.**

CNPJ: 10.709.300/000106

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Adnailson de Lima Santos

Salvador, 19 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.